



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
COORDENAÇÃO REDE E-TEC IF BAIANO E COORDENAÇÃO E-TEC  
IDIOMAS IF BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

## SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES A DISTANCIA PARA O PROGRAMA E-TEC IDIOMAS

A coordenação de Polo da Rede e-Tec do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de TUTORES A DISTÂNCIA DO PROGRAMA E-TEC IDIOMAS, para atuação no IF BAIANO, na condição de bolsista, em regime de 20 (vinte horas) semanais, sendo observadas as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, na Resolução FNDE/CD nº 36 de 13 de julho de 2009, na Resolução FNDE/CD nº 54 de 29 de outubro de 2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa aos candidatos à Tutoria a Distância e Tutoria Presencial através da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil), bem como as disposições contidas neste edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O presente documento rege o processo de seleção simplificada para 01 (uma) vaga de Tutor a distância para curso de idiomas de espanhol, do Programa e-Tec Idiomas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano).

1.2 Os cursos de idiomas do Programa e-Tec Idiomas ofertados pelo IF Baiano na modalidade a distância são: Língua Espanhola e Língua Inglesa.

1.3 A realização desta seletiva estará a cargo da Coordenação de Polo da Rede e-Tec do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

1.3.1 A essa coordenação caberá a responsabilidade de coordenar o processo de seleção e divulgar as informações necessárias a sua realização.

1.4 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.5 A contratação do (a) bolsista para atuação no e-Tec Idiomas está condicionada à autorização da Rede e-Tec e do Programa e-Tec Idiomas, mediante o início dos cursos e a formação de turmas no *Campus* para o qual se candidatou.

1.6 Caso os (as) candidatos (as) sejam servidores ativos do IF Baiano, sua participação mediante aprovação na atividade regida pelo presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato no seu *Campus* de origem.

1.7 O (A) servidor (a) ativo (a) do quadro permanente do IF Baiano dará ciência a sua chefia imediata da sua participação como bolsista do programa e-Tec Idiomas.

1.8 Não é permitido o acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) do FNDE, portanto os (as) candidatos(as) já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (Capes, CNPq, Pacto pela Educação, UAB, e-Tec, Parfor, Secadi, Pronatec, SEB, etc), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas, sob pena de arcar com as penalidades legais.

1.9 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail polo.lapa@ead.ifbaiano.edu.br com o título “**DÚVIDAS Seleção E-TEC IDIOMAS-2015**” ou “**INFORMAÇÕES Seleção E-TEC IDIOMAS-2015**”.

## 2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

2.1.1	Publicação do edital – Seleção simplificada de Tutores a Distância para o programa e-Tec Idiomas	23/10/2015
2.1.2	Inscrições de Candidatos (envio dos formulários de inscrição e cópias digitalizadas dos documentos solicitados via e-mail conforme item 6.5)	De 23/10 a 28/10/2015
2.1.3	Publicação da Homologação das inscrições	29/10/2015
2.1.4	Recursos contra homologação das inscrições	29 e 30/10/2015
2.1.5	Publicação do resultado dos recursos contra homologação das inscrições	03/11/2015
2.1.6	Publicação da lista de aprovados e lista de cadastro reserva	03/11/2015
2.1.7	Recurso contra lista de aprovados e lista de cadastro reserva	03 e 04/11/2015
2.1.8	Publicação do resultado dos recursos contra lista de aprovados e lista de cadastro reserva – Lista Final	05/11/2015
2.1.9	Convocação para entrega presencial dos documentos no polo para o qual se inscreveu	05/11/2015
2.1.10	Entrega presencial dos documentos no Campus Bom Jesus da Lapa situado à BR 349 – Km 14 – Zona Rural - Bom Jesus da Lapa – BA	05 e 06/11/2015
2.1.11	Previsão para início das atividades laborais, dos aprovados e convocados na 1ª lista como Tutor Presencial ou Tutor a Distância.	09/11/2015

### 3. DO PERFIL DO CANDIDATO

#### 3.2 GERAL

- a. Ser brasileiro nato, naturalizado ou ainda estrangeiro com permanência definitiva;
- b. Possuir licenciatura em Letras com Espanhol e, no mínimo, 1 (um) ano de experiência em magistério; **OU** ter formação de nível superior com experiência mínima comprovada de 2 anos no ensino da língua espanhola; **OU** comprovação de ser aluno de Licenciatura em Letras (espanhol) a partir do 4º semestre e 1 (um) ano de experiência em magistério. Para comprovação, serão aceitas carteira de trabalho, declaração em papel timbrado, assinatura e CNPJ da empresa para a qual presta ou prestou serviço e/ou contracheque;
- c. Ter habilidade, conhecimentos e autonomia para utilizar computadores e recursos de conectividade;
- d. Ter acesso contínuo a computadores conectados à Internet;
- e. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria, conforme acordado no Termo de Responsabilidade que será assinado pelo convocado;
- f. Ter disponibilidade para participar de reuniões e formações pedagógicas promovidas pela equipe executora do e-Tec Idiomas, que podem acontecer no município pólo ou em outros;
- g. Executar o plano de ensino de acordo com a orientação do professor formador;
- h. Não ser recebedor de qualquer bolsa custeada pelos recursos MEC/FNDE;
- i. Não possuir vínculo empregatício semanal igual ou superior a 60 horas.

#### 3.2 ESPECÍFICOS

##### 3.2.1 TUTOR A DISTÂNCIA

- a. Ter disponibilidade para carga horária presencial com a equipe executora do Programa e-Tec Idiomas IF Baiano como descrito no item 3.1 - f.

I - Os custos com os deslocamentos para as atividades descritas no item 3.1 – f poderão ocorrer por conta do candidato.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA**

4.1 O TUTOR A DISTÂNCIA tem como função auxiliar a equipe executora do e-Tec Idiomas no desenvolvimento do curso, na interação com o discente, através de diversas mídias, compreendendo as seguintes atribuições:

- a. conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria;
- b. aplicar e acompanhar avaliação e lançar notas, conforme as atividades planejadas para o AVA, de acordo com cronograma do curso;
- c. participar das atividades referentes à formação continuada para o exercício da tutoria e dos processos de avaliação;
- d. acompanhar os discentes nas atividades desenvolvidas no AVA;
- e. orientar e estimular os estudos a partir das orientações do professor formador e favorecer a interação entre tutor presencial e discentes, e entre discentes e o professor formador;
- f. auxiliar na elaboração dos relatórios parciais e final, necessários ao bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
- g. acompanhar a frequência dos discentes no AVA;
- h. elaborar e encaminhar para as coordenações de Polo e coordenações de Curso os relatórios de desempenho dos discentes nas atividades desenvolvidas, conjuntamente com o tutor presencial;
- i. elaborar conjuntamente com a equipe executora horários de atendimento pedagógico que compreenda seu horário de trabalho e ficar à disposição dos discentes;
- j. apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos;
- k. orientar os discentes quanto ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- l. acompanhar as atividades do AVA;
- m. realizar oficinas temáticas de acordo com sua área de atuação (espanhol ou inglês) – de utilização de softwares necessários à elaboração das atividades dos discentes, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas e programas de apresentação multimídia, relações interpessoais e específicas do curso;

- n. participar de oficinas pedagógicas de orientação complementar;
- o. participar dos momentos de avaliação institucional e das reuniões periódicas com a coordenação;
- p. acessar o AVA diariamente pelo menos 2 vezes ao dia;
- q. abrir canal de rápida comunicação com a equipe executora do e-Tec Idiomas;
- r. acessar caixa de e-mail diariamente e respondê-los em até 24 horas;
- s. desempenhar as atividades administrativas inerentes à função de tutoria.

4.2 Poderão ser incluídas ou substituídas algumas atribuições, visando atender às necessidades inerentes do Programa e-Tec Idiomas IF BAIANO.

4.3 As orientações específicas acerca das atribuições serão socializadas em dois momentos: 1. Formação inicial em educação à distância para atuação como tutores no Programa e-Tec Idiomas IF Baiano; 2. Durante o desenvolvimento do curso, por meio da coordenação de tutoria e dos professores formadores.

## **5. DA BOLSA E DAS VAGAS**

5.1. As atividades a serem desempenhadas e regidas por esse edital são as de Tutor a Distância, nos termos do inciso VIII do Art. 1º da Resolução FNDE/CD nº 18/2010.

5.2. O Regime de Trabalho para as funções de que trata esse edital é de 20 horas semanais.

5.3 Os Tutores a Distância cumprirão a carga horária semanal de 20 (vinte) horas no AVA.

5.4 A distribuição das horas de trabalho poderá ser reajustada se acordada anteriormente com a equipe executora.

5.5. O valor da bolsa mensal é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), com vigência de até 18 (dezoito) meses a partir do início dos trabalhos de tutoria junto aos discentes, estando condicionada à entrega prévia dos documentos conforme item 9.1.1 deste edital.

5.5.1 O contrato não inclui auxílio transporte nem alimentação, sendo a bolsa o único recurso pago ao candidato selecionado.

5.6 O recebimento da bolsa ocorrerá durante o período efetivo de realização das atividades de tutoria junto aos discentes;

5.7 De acordo com a Resolução FNDE/CD nº 36, de 13 de julho de 2009, Art 6º, o beneficiário da bolsa deverá:

- a. ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do Programa e-Tec Brasil e do e-Tec Idiomas IFBaiano;
- b. cumprir com os requisitos exigidos para o exercício da função para qual deseja ser selecionado.

5.8. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para tutor à Distância de Espanhol para atuar no Campus Bom Jesus da Lapa, entretanto, a partir da necessidade do Campus pode haver a convocação de mais tutores classificados neste certame. Podendo os mesmos serem convidados a atuarem na forma presencial ou a distância, mediante a necessidade vigente local.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições serão realizadas conforme cronograma no item 2.1 até às 23h59 (horário de Brasília) do último dia, data limite para preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I) e barema (Anexo II) e envio da documentação exigida.

6.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A inscrição contempla duas etapas:

- a. preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I) e do barema (Anexo II);
- b. envio da ficha de inscrição, do barema e da documentação exigida, digitalizados em apenas um arquivo no formato PDF - “.pdf”, para o

endereço eletrônico polo.lapa@ead.ifbaiano.edu.br. (O limite máximo do arquivo enviado é de 6 Mb).

6.4 O e-mail de encaminhamento da documentação exigida deve indicar no item “assunto” os seguintes dizeres: INSCRIÇÃO TUTOR A DISTÂNCIA ESPANHOL

6.4.1 Inscrições encaminhadas da forma distinta serão desconsideradas.

6.5 Documentação exigida para Inscrição:

- a. ficha de Inscrição preenchida e assinada conforme Anexo I;
- b. documento de identificação com foto;
- c. CPF;
- d. comprovante de Residência em nome do candidato. Caso o documento não esteja no nome do candidato, apresentar comprovação de vínculo com o dono do comprovante;
- e. diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso;
- f. certificado da maior titulação acadêmica (frente e verso), quando houver (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
- g. comprovante de experiência docente de acordo com o item 3 - b deste edital.

6.6. Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997.

6.7. O (A) candidato (a) que apresentar documentação incompleta no ato da inscrição **não** será considerado participante do processo seletivo.

6.8. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.

6.9. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 O processo de seleção simplificada será realizado seguindo o Cronograma disposto no item 2 deste Edital, em 01 (uma) etapa assim constituída: Análise da Ficha de inscrição e documentos comprobatórios, bem como validação da pontuação descrita pelo candidato no barema (Anexo II) que será feita pela Coordenação de Polo do Campus Bom Jesus da Lapa.

7.2 As informações do Processo de Seleção Simplificada de Tutor a Distância para o Programa e-Tec Idiomas estarão disponibilizadas no Portal Educacional do IF Baiano (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa>).

## **8. DO RESULTADO FINAL**

8.1 No caso de empate, na classificação final, terá preferência o(a) candidato(a) que tiver comprovado:

- a. maior idade;
- b. experiência na área de Tutoria em EaD;
- c. experiência em Educação a Distância;
- d. titulação comprovada em Especialização, Mestrado ou Doutorado;
- e. maior tempo comprovado em docência;
- f. maior nível de conhecimentos em informática;

8.2 A divulgação do resultado será feita através do sítio eletrônico do IF Baiano (<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa>).

8.3 O julgamento da Coordenação de Polo é definitivo, salvo em caso de inobservância das regras estabelecidas neste edital e na legislação vigente. Nesta hipótese caberá recurso junto à Coordenação Geral e-Tec no âmbito do IF Baiano.

8.4 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, contra o resultado final.

8.4.1 O recurso fundamentado será dirigido via e-mail para [polo.lapa@ead.ifbaiano.edu.br](mailto:polo.lapa@ead.ifbaiano.edu.br) à Coordenação de Polo do Campus Bom Jesus da Lapa em formulário próprio.

8.4.2 O e-mail de encaminhamento do recurso contra o resultado final deve conter Formulário de Recurso (ANEXO III) no formato PDF, preenchido e assinado, além de indicar no item “assunto” da caixa de e-mail o tipo do recurso, língua para a qual está concorrendo, como no exemplo:

ASSUNTO: RECURSO FINAL ESPANHOL

## **9. DA CONTRATAÇÃO**

9.1 Após o resultado final deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) e convocados(as), conforme chamadas públicas, para efetivar a contratação, deverão:

9.1.1 Entregar, presencialmente, em até 24 horas, no Campus Bom Jesus da Lapa, conforme item data prevista no item 2.1 deste edital, os seguintes documentos:

- a. documentos originais para conferência das cópias dos documentos que foram enviados por e-mail quando da inscrição;
- b. Termo de Compromisso em duas vias, datado e assinado, com firma reconhecida em Cartório de Registro Civil;
- c. Termo de Responsabilidade em duas vias, datado e assinado com firma reconhecida em Cartório de Registro Civil;
- d. Formulário para Cadastro de Bolsista, em duas vias, datado e assinado.

9.2 Participar, presencialmente, da Reunião do e-Tec Idiomas IF Baiano quando convocados;

9.3 Participar do Curso *Online* de Formação para Tutor, promovidos pelo Programa e-Tec Idiomas IF Baiano.

9.3.1 A contratação dos tutores convocados está condicionada, também, à frequência de 75%, no 1º módulo do Curso de Formação de Tutores.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes

assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.2 A organização deste Processo de Seleção será de responsabilidade da Coordenação de Polo do Campus Bom Jesus da Lapa e do Programa e-Tec Idiomas IF Baiano em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino do IF Baiano.

10.3 A participação neste Processo de Seleção implica na aceitação integral, irrestrita e irrevogável pelo(a) candidato(a), dos critérios e condições aqui estabelecidos.

10.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.5 A Coordenação da Rede e-Tec do IF Baiano poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do Tutor Presencial ou do Tutor a Distância que não cumprir suas atribuições que constam neste edital e nos Termos de Compromisso e de Responsabilidade assinados pelos envolvidos no ato da contratação do trabalho.

10.6 Em caso de desligamento do Tutor Presencial ou do Tutor a Distância, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) em cadastro reserva;

10.7 As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Coordenação de Polo, com anuência da Coordenação Geral e-Tec do IF Baiano e da Pró-reitoria de Ensino, e encaminhadas para solução à Reitoria.

10.8 Fica eleito o foro da Justiça Federal da comarca da cidade de Bom Jesus da Lapa, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente processo de seleção.

Bom Jesus da Lapa, 23 de outubro de 2015.

ROBERTO DE CARVALHO FERREIRA  
Coordenador do Polo EaD – Campus Bom Jesus da Lapa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO COORDENAÇÃO REDE E-TEC IF BAIANO E COORDENAÇÃO E-TEC IDIOMAS IF BAIANO

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome</b>					
<b>Nascimento</b>		<b>Sexo</b>	( ) Fem	( ) Masc	
<b>End. Residencial</b>					
<b>Bairro</b>		<b>Cidade</b>		<b>UF</b>	
<b>RG:</b>		<b>Data Exped.</b>		<b>O. Exped.</b>	
<b>Estado Civil</b>			<b>Naturalidade</b>		
<b>Profissão</b>			<b>Escolaridade</b>		
<b>Form. Acadêmica</b>					
<b>E-mail:</b>					
<b>E-mail alternativo</b>					
<b>Telefones:</b>	( )		( )		
<b>WhatsApp</b>	( )				

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015  
**Local**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALE TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA BAIANO  
COORDENAÇÃO REDE E-TEC IF BAIANO E COORDENAÇÃO E-TEC IDIOMAS IF BAIANO

**ANEXO II - BAREMA**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Cidade de Residência: \_\_\_\_\_

	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Total</b>
1.	Experiência Docente (acima do pré requisito)	Máximo de 5 pts	1 pt p/ ano	
2.	Experiência como Tutor EaD ou Presencial	Máximo de 5 pts	1 pt p/ ano	
3.	Experiência na EaD	Máximo de 5 pts	1 pt p/ ano	
4.	Título de Especialização na área de Educação ou Letras	Máximo de 4 pts	2 pt p/ título	
5.	Título de Mestrado na área de Educação ou Letras	5 pts	-----	
6.	Título de Doutorado na área de Educação ou Letras	6 pts	-----	
7.	Título de Especialização	1 pt	-----	
8.	Título de Mestrado	3 pts	-----	
9.	Título de Doutorado	4 pts	-----	
10.	Cursos de Curta Duração na área de Letras, Educação e Educação a Distância (mínimo de 60 horas)	Máximo de 5 pts	1 pt p/ curso	
11.	Cursos de Línguas em Escola de Idiomas	Máximo de 6 pts	1 pt p/ semestre	
12.	Diploma de proficiência reconhecido internacionalmente (DELE e/ou TOEFL/ IELTS)	Máximo de 5 pts	1 ponto p/ Diploma	
13.	<b>TOTAL DE PONTOS ATINGIDOS PELO CANDIDATO</b>			

